



ATA DE APRESENTAÇÃO - EDITAL 006/2023 LEITURA COMENTADA

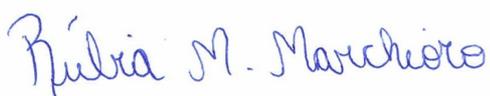
Aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 09 horas, realizou-se na sala Welcy Canals, nas dependências do Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo de Nes, sito a Rua Assis Brasil, 20-D, Centro, nesta cidade de Chapecó, a Leitura Explicativa do Edital 006/2023 que tem por objeto a Seleção de Artesãos para expor e comercializar sua produção na exposição-feira agropecuária, industrial e comercial de Chapecó - EFAPI 2023, convocada e divulgada pela Fundação Cultural de Chapecó. Participaram da reunião os artesãos interessados em realizar a inscrição para o Edital supramencionado. A Gerente de Cultura, Patrimônio Histórico e Memória, Sra. Silvia Regina Baggio iniciou a reunião explicitando a importância de realizar esse momento para que as dúvidas sejam sanadas de maneira ampla e democrática, dando oportunidade a todos. Ainda, destacou que as inscrições para esse edital estão sendo feitas de forma presencial para facilitar o acesso de todos. Iniciou-se então com a leitura integral do preâmbulo, procedida pela Gerente de Cultura, Patrimônio Histórico e Memória, Sra. Silvia Regina Baggio. Logo após, leu-se o objeto deste edital, que consiste em credenciar os artesãos para expor seus produtos durante a Efapi 2023. No item 1.2 alínea a, a Sra. Silvia Regina Baggio destacou que a categoria associação consiste em um espaço legalmente constituído ou um grupo de artesãos. A artesã Neusa Maria Tirelli Rehbein questionou se quem faz parte da associação poderá também participar como pessoa individual, ao que foi respondido que o proponente precisará optar pela participação como individual ou grupo. A artesã Marcia Elisa Cadore Lorenzetti questionou se a inscrição em dupla configura o pressuposto na alínea a, ao que foi respondido que não. Na alínea b, a Sra. Silvia Regina Baggio destacou que o espaço reservado para indígenas, será dividido entre as duas aldeias que são alocadas na cidade de Chapecó. Já na alínea C, a Gerente de Cultura, Patrimônio Histórico e Memória, Sra. Silvia Regina Baggio destacou que o artesão inscrito compromete-se a comparecer em todos os dias de feira para expor seu produto, podendo também autorizar, com a anuência da Fundação Cultural de Chapecó, outras pessoas a cuidarem do espaço. O artesão Domingos Guisolphi questionou se o espaço será interno, ao que foi respondido pela gerente que sim, será dentro do pavilhão. A artesã Juliane Maria Fornari questionou se a demarcação seria no chão ou através de divisórias, ao que foi respondido que será feita através de divisórias. A artesã Dirce Agostini questionou se a divisória poderá ser usada para compor o espaço de exposição, ao que foi respondido que será a divisória de feira, feita de material Eucatex e que por isso é necessário ter cuidado para não causar avarias na peça. Dando sequência à leitura, a Sra. Silvia Regina Baggio leu na integralidade o item 2. Da participação. Destacou que o edital prevê que só poderão inscrever-se os artesãos que realizaram o cadastro no Programa do Artesanato Chapecoense até março/2023, e que isso está sendo utilizado como critério para participação a fim de considerar aqueles que integram o Programa não somente para

participar da Efapi, mas para contribuir com o município de Chapecó e a Fundação Cultural de Chapecó. A artesã Juliana dos Santos de Souza questionou se ela poderia se inscrever como MEI, ao que foi respondido que sim, não havendo vedação entre PF e PJ a fim de que todos os artesãos possam participar. A artesã Juliana dos Santos de Souza ainda questionou se há algum problema caso um integrante da dupla for MEI e o outro não, ao que foi respondido que cada artesão deve inscrever-se de acordo com a sua modalidade, mesmo sendo inscrição em dupla. A artesã Clarisse Zanuzzo questionou se a associação irá inscrever os interessados ou se eles deverão inscrever-se, ao que foi respondido que a associação deve inscrever, desde que todos os integrantes sigam as normas do Edital 006/2023. Ainda, foram lidas as demais vedações previstas no item 2 do Edital 006/2023. Logo após, partiu-se para a leitura do item 3. Das inscrições. A Gerente de Cultura, Patrimônio Histórico e Memória, Sra. Silvia Regina Baggio leu todos os itens, mostrando e explicando a composição da Ficha de Inscrição para os presentes. Destacou a importância dos artesãos manterem o álbum de trabalhos que tem junto ao Cadastro no Programa Feito em Chapecó atualizado para que a Fundação Cultural de Chapecó possa consultar e encaminhar para avaliação da Comissão de Seleção do Edital 006/2023. Ainda, reiterou que o proponente pode inscrever-se optando pela exposição de mais de uma tipologia, desde que essa esteja prevista no seu cadastro de artesão. A Sra. Silvia Regina Baggio salientou que deve ser apresentada a carteirinha do artesão, e que se o proponente ainda não a tiver recebido, a Fundação Cultural de Chapecó fornecerá uma declaração de inscrição no Programa Feito em Chapecó. Apontou a necessidade de preenchimento do Termo de Cessão de Uso de Dados, Imagem e Voz, para que a Prefeitura Municipal de Chapecó e a Fundação Cultural de Chapecó possam divulgar o trabalho do artesão sem maiores implicações judiciais. Ainda, foi realçado pela Gerente de Cultura, Patrimônio Histórico e Memória, Sra. Silvia Regina Baggio, o procedimento correto para preenchimento da declaração de residência em caso de necessidade. Não obstante, foi explicada aos artesãos a maneira correta de preencher a declaração de Pleno Atendimento. A artesã Marcia Elisa Cadore Lorenzetti questionou se a inscrição em dupla será entregue de forma conjunta, ao que foi respondido que ambas deverão entregar a sua própria documentação, apenas vinculando que pretendem expor no mesmo espaço. A artesã Juliane Maria Fornari questionou qual o horário de exposições da Efapi, ao que foi respondido que ainda será repassado, mas que a feira é importante para ganho de clientes e venda, sendo assim extremamente relevante cumprir todo o período estabelecido. A Sra. Silvia Regina Baggio ainda destaca que em caso de desistência de componente, este não poderá ser substituído, devendo o artesão remanescente expor individualmente. A artesã Clarisse Zanuzzo questionou se todos os artesãos inscritos pela associação precisam comparecer presencialmente a Fundação Cultural de Chapecó para realizar a inscrição, ao que foi respondido que basta trazer a nominata dos participantes, desde que estas estejam devidamente cadastrados pela associação no Programa Feito em Chapecó. Procedeu-se então à leitura do item 4. Dos critérios de seleção. A Gerente de Cultura, Patrimônio Histórico e Memória, Sra. Silvia Regina Baggio enfatizou o critério 1 que leva em conta a participação em feiras, expondo que a Fundação Cultural de Chapecó procura levar em conta os artesãos que engajam o trabalho do Programa Feito em Chapecó, participando assiduamente das feiras. A artesã Eliete Soares questionou se as feiras do calçadão pontuam no critério, ao que foi respondido que sim, que todas as feiras irão contar para pontuação. Partindo para a

relevância cultural e turística, a Sra. Silvia Regina Baggio destacou que será levada em conta a importância do produto para a cultura local, reiterando que isso será avaliado pela Comissão. Seguindo com o próximo critério de avaliação, a apresentação. Será avaliado o acabamento e a apresentação do produto final, como etiquetas e meios de identificação. Finalizando os critérios de seleção, será avaliada a renda exclusiva do artesanato. A Sra. Silvia Regina Baggio explicitou que o critério irá considerar o artesão que vive exclusivamente do artesanato. A artesã Eva Maranhão, questionou como será feita a avaliação dos produtos, ao que foi respondido que serão avaliados através do banco de imagens que é mantido pelo artesão junto ao cadastro do Programa Feito em Chapecó. Ainda, solicitou que todos atualizem o cadastro dos seus produtos junto a Fundação Cultural de Chapecó. A artesã Marcia Elisa Cadore Lorenzetti questionou se a avaliação seria realizada de maneira presencial, ao que foi respondido que não, que seria feita através do banco de dados da Fundação Cultural de Chapecó. A artesã Silvana Dequi questionou se a embalagem deve ser apresentada, ao que foi respondido que sim. Então, a Sra. Silvia Regina Baggio, finalizou a leitura do item, frisando os critérios subjetivos de avaliação e os meios de desempate. A artesã Juliana dos Santos de Souza questionou como será feita a avaliação da participação em feiras, ao que foi respondido que serão consideradas todas as formas de registro. A artesã Teresinha Cardoso questionou se deveria trazer o produto, ao que foi respondido que não, que o cadastro junto à FCC deverá ser atualizado e que isso será utilizado para avaliação. A Gerente de Cultura, Patrimônio Histórico e Memória, Sra. Silvia Regina Baggio, ainda destacou que as feiras válidas serão somente aquelas convocadas pela Prefeitura Municipal de Chapecó ou que sejam realizadas em parceria com a Fundação Cultural de Chapecó. O artesão Wellington Lalana questionou da soma dos critérios de avaliação, que segundo ele somam somente 11 pontos, ao invés de quinze que é o previsto no Edital 006/2023. Fica registrado em ata que será corrigida a soma da pontuação. Prosseguindo a leitura, foi destacado o período para impugnação do Edital. Depois, procedeu-se à leitura do item 6 que refere-se ao sorteio para ocupação dos espaços. A Sra. Silvia Regina Baggio reiterou que o sorteio também será válido para as inscrições que excederem os espaços disponíveis. A artesã Juliana dos Santos de Souza questionou se produtos feitos em colaboração com outras pessoas poderiam ser expostos, ao que foi respondido que não. A artesã Marcia Elisa Cadore Lorenzetti questionou se caso a artesã que colaborou com o trabalho tenha também o cadastro no município poderá ser exposto, ao que foi respondido que sim. A artesã Eva Maranhão questionou sobre o sorteio, ao que foi respondido que esse será utilizado para distribuir os espaços. Então, a artesã questionou qual o motivo para não se utilizar a pontuação, ao que foi respondido que o sorteio busca manter a lisura do processo, evitando que precise ser escolhido o local de exposição de cada artesão. A artesã Eliete Soares questionou se a inscrição em dupla pode ser feita por dois artesãos que possuem técnicas diferentes, ao que foi respondido que sim. A artesã Elisete Aparecida Secco questionou quando será iniciada a divulgação para que possa dar início a produção, ao que foi respondido pela Sra. Silvia Regina Baggio, que se dará a partir do resultado em agosto. Ainda destacou que o sorteio do espaço será de acordo com a tipologia. Na sequência procedeu-se à leitura dos itens 7 e 8. Da Comissão e dos Produtos. Na sequência leu-se o item 9, que trata sobre o prazo da autorização de uso e da assinatura do termo, destacando que os artesãos devem ter comprometimento em assinar o termo na data correta, para que outros artesãos não sejam prejudicados em

caso de desistência próxima a data de realização da feira. Em seguida, foram lidas as obrigações dos credenciados, previstas no item 10, destacando que as obrigações devem ser seguidas por todos os selecionados no edital. Ainda, foram apresentadas as obrigações da Fundação Cultural de Chapecó, sendo destacado pela Sra. Silvia Regina Baggio que a Fundação Cultural de Chapecó estará presente no evento para prestar apoio. A artesã Maria Augusta Scheffer Yamakawa perguntou se o proponente poderá montar o estande de acordo com a sua vontade, ao que foi respondido que sim. A Gerente de Patrimônio Histórico, Cultura e Memória, Sra. Silvia Regina Baggio destacou ainda, que será feita uma reunião com os selecionados para tratar sobre a exposição. Foi lido ainda o item 12. Das disposições Gerais, destacando que não serão respondidos questionamentos por outros meios que não sejam o e-mail previsto em edital, sito o culturaeditais@chapeco.sc.gov.br. Por fim, leram-se as datas dispostas no Cronograma, previsto pelo item 13 do Edital 006/2023. Na sequência, o Presidente da Fundação Cultural de Chapecó, Sr. Luiz Fellipe de Quadros Belusso, cumprimentou os artesãos e convidou-os a participar do Edital, que trará muitas oportunidades para o artesanato chapecoense. A artesã Eliete Soares questionou se em caso de morar em local alugado e ter conta no nome precisa da declaração, ao que foi respondido que a conta é válida. A artesã Juliana dos Santos de Souza questionou a disposição do item 3.3 do edital, que segunda ela dá a entender que a somente precisa ser seguido o disposto no item 2.2, ao que foi respondido que o item 2.1 prevê os critérios de participação. Registra-se em ata que o questionamento será levado para o setor jurídico da Fundação Cultural de Chapecó para análise. A artesã Neusa Maria Tirelli Rehbein questionou se na reforma do pavilhão foram consideradas as questões de iluminação necessárias e se todos os artesãos cadastrados estão inclusos no Programa Feito em Chapecó, ao que foi respondido, para ambas as perguntas, que sim. Fica registrado que a Ata será encaminhada para leitura no grupo de Whatsapp do Artesanato Chapecoense que tem como administradora a Fundação Cultural de Chapecó através da Sra. Silvia Regina Baggio e do Sr. Juan Henrique Mallmann Baretta. Não tendo mais nada a tratar eu, Rúbia Maria Marchioro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela Gerente de Cultura, Patrimônio Histórico e Memória, Sra. Silvia Regina Baggio, seguida da lista de presença assinada por todos os presentes.

Chapecó, 19 de junho de 2023.



Rubia Maria Marchioro
Auxiliar de Administração



Silvia Regina Baggio
Gerente de Cultura, Patrimônio Histórico e Memória



LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO EDITAL 006/2023 - SELEÇÃO DE ARTESÃOS EFAPI 2023

Data: 19/06/2023 - 9:00

NOME	TÉCNICA	ASSINATURA
Frua Melo	ferrus	Frua
Magrele A. Muller	costuras, costura e colagem	Biller
Eug. moronhães	costuras, costura	Magrele
Alloni Maria F. Oliveira	bonecas, cheias	Alla
Mauria Elise Eadere Loreutz	bordado a mão, patchwork, chechi?	Eadere Loreutz
Alessio Grall	Tombaria em madeira, e marcenaria	Alessio
Tereziela Janete Rodrigues Wust	chechi - trico, bordado, patchwork	Tereziela Janete R. Wust
Mauriceli Milan	costura, costura, e rede, cheis, Mesa forda	Mauriceli Milan
Mauria Augustas. Yamakassa	cadea - emiguerumi	Mauria
Dives M. Ogostim Mendes	cadea	Dives



LISTA DE PRESEÇA REUNIÃO EDITAL 006/2023 - SELEÇÃO DE ARTESÃOS EFAPI 2023

Data: 19/06/2023 - 9:00

NOME	TÉCNICA	ASSINATURA
Silvana F.g. Dequi	crochê trico, costure	Silvana F.g Dequi
Claudia E. C. Ferreira	Elementos Choclos, Impressões Botânicas	Claudia E Ferreira
Juliana dos Santos de Souza	Sublimação em artesanato	Juliana
Maira M de Souza	Borcões e colchas enfeitadas	Maira
Sulsi S. de Paula	crochê e trico	SSA
Vilma A. Lima	alpendre	Vilma
Zeneide Jouversono	Tapete em Têxtil e resina de corina	Zeneide
Juliane Maria Tomasi	costura	Juliane
Regomina Souza Calani		Regomina Calani
Andressa Zanetti	Cerâmica e Vidro	Andressa



LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO EDITAL 006/2023 - SELEÇÃO DE ARTESÃOS EFAPI 2023

Data: 19/06/2023 - 9:00

NOME	TÉCNICA	ASSINATURA
Elisete Soares J.	Costura, crochê	Elisete Soares
Elisete Aparecida Seto	Tapetes de lã, crochê em fio de malha	Elisete J. Seto
Neusa Magalhães, Rebelein	crochê em fio de malha	Neusa
Maurice De Oliveira Ribeiro	Estêla, seta, Pedrinha, Bordados	Maurice
JUSSARA RIBEIRO	Artes Visuais	Jussara Ribeiro
Alphata m Genesheffo Ferreira da Silva	Artes Visuais	Alphata m Genesheffo
Wellington Soelama	Artes Visuais	Wellington
Bruna Bivain Dall' Rosa	Montagem em metal e madeira	Bruna Bivain
Tersimira Omice Cardoso		Bruno EFAP
Glauce Garcia	Orçâo, Têxtil, Costura,	Bruno EFAP



LISTA DE PRESENCIA REUNIÃO EDITAL 006/2023 - SELEÇÃO DE ARTESÃOS EFAPI 2023

Data: 19/06/2023 - 9:00

NOME	TÉCNICA	ASSINATURA
Douglas Carlos Rivas	Embalagem	
Cláudia Ana Perazza	Cochete, Pasta Pratos	
Gley M. D. Teixeira	Cochete, bordado Patchwork costura	
Elanisse da Silva Zumbado	Potwork, bordado, papel, supla, etc. costura	
Domingos Guiselle	Artesanato Madeira	
Ramon Kussa Grand	Cochete, pintura, potlucos, costura	
Giseli Cristina Baldovino	Cochete e retina (madeira e venenias)	